

DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA

Órgão: **Fundo Municipal de Saúde de Correia Pinto**

Setor requisitante (Unidade/Setor/Departamento): Secretaria de Saúde

Responsável pela Demanda: **Luciana Aparecida Trentin**

Matrícula: 17884

E-mail:
saudecp@outlook.com

Telefone: (49) 32431456

1. Objeto: Credenciamento de pessoas jurídicas especializadas para prestação de serviços laboratoriais de análises clínicas, compreendendo a realização de exames constantes da Tabela SIA/SUS – Fundo Municipal de Saúde, destinados aos pacientes da Secretaria Municipal de Saúde de Correia Pinto.

2. Justificativa da necessidade da contratação: A presente demanda tem por finalidade assegurar a continuidade da oferta de exames laboratoriais de análises clínicas aos usuários do Sistema Único de Saúde atendidos pela Secretaria Municipal de Saúde de Correia Pinto.

A contratação por meio de credenciamento mostra-se adequada à necessidade da Administração, tendo em vista a possibilidade de contratação de todos os laboratórios interessados que atendam aos requisitos previamente estabelecidos, garantindo maior capacidade de atendimento e evitando a concentração dos serviços em um único prestador.

Conforme processo anteriormente instruído pela Secretaria de Saúde, a demanda compreende exames laboratoriais constantes da Tabela SIA/SUS – Fundo Municipal de Saúde, com quantitativo anual aproximado de 110.000 exames. A relação de procedimentos contempla exames hematológicos, bioquímicos, hormonais, imunológicos, microbiológicos, parasitológicos e demais análises clínicas previstas na tabela de referência. A contratação é necessária para atender às solicitações médicas e às necessidades de diagnóstico, acompanhamento e tratamento dos pacientes da rede municipal de saúde, contribuindo para a continuidade e a integralidade da assistência.

A empresa credenciada deverá possuir estrutura própria e adequada, equipamentos, materiais e recursos humanos necessários à execução dos exames, bem como os alvarás e registros exigidos para o funcionamento do estabelecimento, não sendo admitida a participação de estabelecimento constituído exclusivamente como posto de coleta. Deverá ainda comprovar capacidade técnica e possuir programa de controle de qualidade.

Os serviços deverão ser prestados diretamente pela credenciada, sendo vedada a subcontratação ou transferência dos direitos, obrigações e atendimentos a terceiros, observadas as condições estabelecidas no instrumento convocatório e no contrato.

Os valores dos procedimentos deverão observar a Tabela SIA/SUS – Fundo Municipal de Saúde vigente, conforme referência constante do processo utilizado como base para esta demanda.





3. Descrições e quantidades

Item	DESCRIÇÃO/ ESPECIFICAÇÃO	TIPO DO ITEM (*)	SUBITEM (**)	MARCA (SE APLICÁVE L)	UNIDADE DE MEDIDA	QUANTIDADE
01	Serviços laboratoriais de análises clínicas, compreendendo os exames constantes da Tabela SIA/SUS – Fundo Municipal de Saúde, conforme relação e códigos integrantes do processo de contratação.	Serviço	Continuado	-	exame	Quantitativo aproximado de 110.000 exames/ano

(*) Materiais; serviços; obras; serviços de engenharia.

(**) Consumo; permanente; continuado; não continuado.

Observação: a quantidade efetivamente realizada dependerá da demanda dos usuários da rede municipal de saúde e das solicitações dos profissionais de saúde, não constituindo obrigação de execução integral do quantitativo estimado.

4. Grau de prioridade da compra: Alto

5. Estimativa de valor: R\$ 700.000,00 (setecentos mil reais), conforme estimativa constante do processo anterior utilizado como base, observada a execução conforme demanda e os valores unitários da Tabela SIA/SUS – Fundo Municipal de Saúde vigente.

6. Prazo de entrega/ execução: 12 (doze) meses, conforme condições a serem estabelecidas no edital e instrumento contratual, observada a legislação vigente e eventual prorrogação quando legalmente admitida.

7. Local e horário da entrega/execução: Os exames deverão ser realizados em estabelecimento laboratorial credenciado, com estrutura adequada e regularizada para a prestação dos serviços. O processo utilizado como base estabeleceu a necessidade de estabelecimento no Município de Correia Pinto, em área urbana, com espaço





físico, mobiliários, materiais, equipamentos e recursos humanos necessários, incluindo a presença de profissional habilitado durante a prestação dos serviços.

8. Vinculado ou dependente da contratação de outro Documento de Formalização de Demanda: (sim ou não). Não

9. Indicação do fiscal do contrato ou servidor que fará a liquidação da despesa:

Gestor: Luciana Aparecida Trentin

Fiscal: Dheniffer Karolina Souza do Prado

10. Indicação do item no PLANO DE CONTRATAÇÃO ANUAL (PCA):

27	Credenciamento de laboratórios para prestação de serviços de exames laboratoriais de análises clínicas constantes na tabela unificada SAI/SUS-Fundo Municipalde Saúde, a fim de atender a demanda dos usuários do sistema único de saúde no município	Para atendimento de demandas da secretaria e suas unidades	serviço	Por tipo de exame	Alto	12 meses	R\$ 2.000.000,00	2.037 - 2.111	Até 31/12/2026
----	---	--	---------	-------------------	------	----------	------------------	---------------	----------------

Correia Pinto (SC), 19 de agosto de 2026.

Responsável pela Formalização da Demanda: Dheniffer Karolina Souza do Prado

Matricula: 18765

Diretora Administrativa de Saúde





PREFEITURA DE
**CORREIA
PINTO**

OBSERVAÇÕES:



Av. Duque de Caxias, 3601,
Centro - Correia Pinto/SC -
CEP: 89535-000



(49) 3243-1150



correiapinto.sc.gov.br